

COMUNICADO DE IMPrensa



“50 medidas de política para melhorar a escola pública”, propagandeadas pelo Ministério da Educação (ME)

VERSUS

52 realidades ignoradas pela escola pública e descredibilizadoras da educação

A imposição de mudanças radicais na reformulação da educação em Portugal tem sido a tónica da actuação da ministra da Educação, em dois anos de governação. São, agora, publicitadas 50 medidas, que seriam de louvar num contexto de consenso nacional, se tivessem requerido o envolvimento de todos os actores educativos. Seria, também, louvável que a ministra revelasse, através dos seus gabinetes de apoio, um nível científico e pedagógico, com competências suficientes para implementar as medidas propostas.

Infelizmente, esta actuação não tem sido conseguida. Pelo contrário, foi recusada. Dela resulta um conjunto de mais de 50 medidas, que se irão destacar pelo impacto negativo na qualificação da escola pública portuguesa e num desnivelamento do sistema de ensino, que o está a aproximar dos países terceiro-mundistas.

A FENEI/SINDEP desmascara o marketing de cosmética política que a ministra tornou público, destacando 52 razões, que estão a tornar, cada vez mais, o insucesso educativo uma realidade, que obrigará o país a pagar uma factura, sem recobro possível nos próximos anos.

Assim, enumeramos:

1. A descredibilização da profissão docente e a injusta acusação infundada, por parte da tutela, de maus profissionais;
2. A autoridade democrática dos professores foi-lhes retirada;
3. A educação infantil pública não cobre a generalidade das crianças dos 0 aos 5 anos, o que contribui para a desigualdade de aprendizagem e o insucesso na escolaridade obrigatória;

4. Permitiu, no 1º ciclo, o insucesso educativo, através de medidas que se prendem com passagens administrativas (provas aferidas);
5. Impõe aos professores, no 1.º ciclo, um processo burocrático para a retenção dos alunos, que é, de todo, injustificado, uma vez que só se torna possível com o acordo dos encarregados de educação;
6. Não aplica exames nacionais que possam avaliar professores e alunos, antes aplica provas de aferição, sem qualquer efeito na classificação e impacto no estudo dos alunos;
7. Das actividades de enriquecimento curricular, descentraliza competências para o seu funcionamento, levando à desregulação do trabalho docente, através das câmaras municipais, e à contratação de professores com remunerações abaixo do mínimo estabelecido para a qualidade exigida. Esta é a realidade, que estamos a assistir com professores contratados a recibos verdes, cujo pagamento se situa entre 8 a 16 euros, caso a contratação seja feita directamente pelas câmaras municipais, e metade destes valores, caso seja por empresas angariadoras;
8. Impõe o horário de enriquecimento curricular fora do horário normal do funcionamento da escola, o que leva a que as crianças permaneçam, dentro do espaço restrito da escola, mais de 8 horas, criando situações de conflito, indisciplina e violência;
9. Neste enriquecimento curricular, encontram-se, neste momento, professores a leccionar, na música, educação física e inglês, sem especialização na sua área de formação;
10. O transporte escolar das crianças do ensino público, assegurado pelas câmaras municipais, não é, nem está garantido, enquanto transporte seguro, conforme é exigido às instituições de carácter privado. Os veículos de transporte, em circulação, não estão adaptados dentro das normas para o efeito, não têm pessoal auxiliar para o acompanhamento das crianças e, mais grave ainda, não há um seguro escolar que cubra acidentes que, eventualmente, possam ocorrer;
11. As aulas de apoio funcionam, agora, apenas para os alunos que têm nível negativo;
12. Para as necessidades educativas especiais, cujo quadro foi criado recentemente, faltam milhares de professores para abarcar toda a rede escolar. Por sua vez, por uma questão de colocação em concurso, imposta pelo ME, existem muitos professores não especializados a leccionarem o ensino especial.
13. As Actividades de Tempos Livres (ATL), que estavam a ser subsidiadas por associações de pais, encontram-se em vias de encerrar e outras, por exigência do ME, tiveram de o fazer;
14. A ministra encerra escolas no interior do país, promovendo a desertificação, sem cuidar, numa análise pormenorizada, que a escola possa ser um centro de desenvolvimento cultural e de combate à iliteracia das populações do interior do país;

15. As escolas de acolhimento estão, por vezes, mais degradadas e sem condições, por falta de equipamento ou higiene, para dar resposta ao acréscimo da população escolar, que foram obrigadas a receber;
16. O plano tecnológico de apetrechamento das escolas é uma realidade que não se compadece com o facto de não existir, em muitas escolas, ligação à Internet, assim como computadores em número suficiente para a população escolar (alunos e professores). Acresce, ainda, que a maioria das escolas não dispõe de verbas para a manutenção do pouco equipamento tecnológico que existe;
17. O ME pretende descentralizar competências para as câmaras municipais no Ensino Básico, mas tal não invalida a sua responsabilidade de tutelar os aspectos pedagógicos e científicos, assim como a optimização do estado do parque escolar.
18. O regime de monodocência do 1.º Ciclo está ultrapassado, e o ME não assume um regime docente por áreas disciplinares, em conformidade com um correcto desenho curricular. Prefere, antes, fazer enriquecimento curricular em horas em que os alunos deveriam ter recreação e ATL;
19. No 2.º ciclo e contrariando um regime definido em áreas curriculares e que foi uma das grandes vitórias da escolaridade obrigatória, embora não cumprida, a ministra da Educação pretende reduzi-lo à monodocência, ou seja, regredir este subsistema à expressão mais simples, que agravará o insucesso e, única e simplesmente, por razões economicistas;
20. Fim das provas globais do 2.º ciclo;
21. Ausência de exames nacionais no 2.º ciclo;
22. Passagens administrativas de alunos do 2.º ciclo, com mais de 2 níveis negativos;
23. Escola 2/3 em tipologias não enquadradas em regime de áreas disciplinares e regime de disciplinas. Impraticabilidade de uma gestão correcta dos recursos humanos, pela impossibilidade de transitar de um ciclo para o outro;
24. Ensino Secundário sem provas globais;
25. Extinção do exame nacional de Filosofia, única disciplina capaz de avaliar os alunos em competências, que se prendem com a organização do pensamento e sua fundamentação;
26. Ausência de exames nacionais em todas as disciplinas do 12.º ano;
27. Introdução e manutenção da Terminologia Linguística para o Ensino Básico e Secundário (TLEBS) sem uma racionalização fundamentada e uma certificação certificada para a credibilidade e modernização da língua portuguesa;
28. Completo descrédito do professor como agente imbuído da responsabilidade do Estado de educar e modular comportamentos;
29. Completa dissociação do exercício de autoridade e da responsabilização da escola no seu cumprimento em todas as vertentes do acto de educar;
30. Negação da tolerância zero na violência e indisciplina na sala de aula e nas escolas;

31. Incapacidade de protecção, aos docentes envolvidos em actos de violência, por parte dos alunos e encarregados de educação;
32. Demissão das hierarquias no apoio aos professores, vítimas de actos de indisciplina, por parte dos discentes;
33. Falta de formação contínua e inicial na área da resolução de conflitos e imposição de autoridade, democraticamente reconhecida, aos agentes do Estado;
34. Iniquidade e indignidade no actual Estatuto da Carreira Docente (ECD), violador do princípio da igualdade a todos os docentes;
35. Desvalorização da função docente em prol de uma função burocrática (professor titular);
36. Imposição de um regime de quotas, na carreira de professor, que subverte o mérito profissional (mesmo os melhores classificados não progridem e a classificação positiva pode não dar direito a uma ascensão na carreira; por exemplo, 60 numa escala de 100), por razões exclusivamente economicistas;
37. Estrangulamento remuneratório no final da carreira de professor e professor titular;
38. Redução do vencimento dos docentes, ao estabelecer duas categorias de professores e regime de quotas. A carreira deixa de ser motivadora e apelativa;
39. Não se estabelece a obrigatoriedade de uma escolaridade de 12 anos, o que leva ao abandono escolar e à não qualificação profissional;
40. Não há qualquer penalização aos pais e encarregados de educação, pelo não cumprimento da escolaridade obrigatória e por actos de violência e indisciplina causados pelos seus educandos. Os pais e encarregados de educação são os principais e fundamentais responsáveis pela educação dos seus filhos, cuja menoridade fá-los serem corresponsáveis pelos actos destes;
41. A maior parte das instalações escolares encontram-se deficientes e mal equipadas para o exercício correcto e digno do acto educativo;
42. Falta de psicólogos escolares nos agrupamentos;
43. Falta de assistentes sociais escolares para apoio às disfuncionalidades familiares, que conduzem ao abandono precoce e ao insucesso escolar;
44. Falta de estratégia no Ensino Profissional, na formação para o mercado de trabalho e empregabilidade a nível regional: os cursos repetem-se, de acordo com as disponibilidades das escolas, que não possuem equipamentos apropriados, e a procura dos alunos. O ME recusa-se a criar escolas profissionais públicas no Ensino Secundário, com um projecto educativo próprio;
45. Falta de uma estratégia regionalizada, para desenvolver o ensino artístico, assente na vocação e na criação de escolas artísticas, em todos os distritos do país;
46. Desinvestimento na educação, através da diminuição do Orçamento Geral de Estado (OGE), considerando-se, hoje, que o ME é o ministério que mais conseguiu reduzir a percentagem de verbas orçamentadas;

47. Aumento do consumo de tabaco, álcool e drogas, sobretudo nas escolas secundárias, contributo fortíssimo para o insucesso escolar;
48. Ausência de uma medicina escolar, capaz de prevenir as doenças infecto-contagiosas, a reaparecer nas escolas portuguesas (a tuberculose é disso exemplo);
49. Todo o ensino está centrado em competências e não em conhecimento e conteúdos. Disciplinas básicas, tais como Português, História, Matemática, Geografia e Filosofia, são indispensáveis serem apreendidas;
50. A escola deve ser um local essencialmente de trabalho, esforço e dedicação, e não um espaço lúdico, um armazém de jovens e crianças, onde os pais os depositam;
51. O espaço escolar não pode ser um espaço de estudo e, simultaneamente, ATL. É, desta mistura, que resulta todo o insucesso e a falta de visão estratégica da educação;
52. A ministra da Educação desvaloriza o conhecimento, implementando a burocracia e a indisciplina nas escolas. E recusa-se a aceitar que as mudanças terão de ser na direcção oposta àquela que se tem verificado.

Por último, constatamos que só o voluntarismo reformista, e sem critérios, do ME conduz, necessariamente, à incompetência e fracasso das medidas tomadas, que exigirão mais de uma dezena de anos para a recuperação da educação, para um modelo de verdadeiro sucesso educativo, capaz de transformar, a sociedade portuguesa, num novo pólo de desenvolvimento europeu. Cabe, obviamente, ao Governo a responsabilidade por este atentado à soberania de um povo com novecentos anos de existência.

Lisboa, 15 de Fevereiro 2007

**Presidente da FENEI
E secretário-geral do SINDEP**

Carlos Alberto Chagas